

IÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 14.945

João Pessoa - Sexta-feira, 25 de Maio de 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 32.974 de 24 de maio de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1406/2012,

 $\underline{D} \ \underline{E} \ \underline{C} \ \underline{R} \ \underline{E} \ \underline{T} \ \underline{A}$:
Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 34.103- SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC

Especificação	Natureza	Fonte	Valor		
17.512.5155-1728- APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	00	115.000,00		
TOTAL					

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24

de maio de 2012; 124º da Proclamação da República.

ARREST SA ROCHA

Ato Governamental nº 2.818

João Pessoa, 24 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUCIENE AUGUSTA PACIFICO DE SANTANA, matrícula nº 169.551-7, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.819

João Pessoa, 24 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de

R E S O L V E nomear LARISSA KELLY DOS SANTOS PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo

Ato Governamental nº 2.820

João Pessoa, 24 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RAIMUNDO NONATO SILVA ROCHA, matrícula nº 171.801-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.821

João Pessoa, 24 de maio de 2012

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RODRIGO SOARES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.822

João Pessoa, 24 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GILVALDECIA BARBOSA DE CARVA-LHO, matrícula nº 170.477-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

RICARDO VIELRA COUTINHO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 358/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/ 12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.951-0, ANDERSON CLEYTON SANTOS DE NASCIMENTO, da função de Agente de Operações Especiais do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba - GPOE/PB.

Publique-se

Portaria nº 359/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/ 12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 168.661-5, ÁTHILA HUDSON FERREIRA DE MELO, da função de Agente de Operações Especiais do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba - GPOE/PB.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 360/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/ 12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária, RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat.

163.227-9, DANTARSIS PRADO FERREIRA, da função de Agente de Operações Especiais do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba - GPOE/PB. Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 361/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/ 12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. **163.172-1**, **JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA**, da função de Coordenador Geral do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 362/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.453-4, LUCIANDO GOMES DE MELO, da função de Coordenador Adjunto Operacional do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 363/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. **163.351-1**, **LEONARDO RODRIGO NOVAIS DE SANTANA**, da função de Líder de Grupamento do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 364/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.172-1, JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba — GPOE/PB, na função de Agente Operacional Especial do GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 365/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 12 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.453-4, LUCIANDO GOMES DE MELO, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB, na função de Agente Operacional Especial do GPOE/PB.

Cumpra-se



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

on Panata da Olivaira

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

` ,	
Anual	400,00
Semestral RS	200,00
Número Atrasado RS	3.00

Portaria nº 366/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.351-1, LEONARDO RODRIGO NOVAIS DE SANTANA, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB, na função de Agente Operacional Especial do GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 367/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.306-6, MANOEL EUDES OSÓRIO DE ARAÚJO, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba — GPOE/PB, na função de Agente Operacional Especial do GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 540/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. **163.582-4**, **JODSON ARAÚJO DAS NEVES** da função de Agente de Operações Especiais do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 541/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. **168.644-5**, FABIANO LUCAS LINS DA SILVA, da função de Agente de Operações Especiais do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 542/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.582-4, JODSON ARAÚJO DAS NEVES, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba — GPOE/PB, na função de Coordenador Geral do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba — GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 543/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5°, § 1° da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 168.644-5, FABIANO LUCAS LINS DA SILVA, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB, na função de Coordenador Adjunto Operacional do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 544/GS/SEAP/12

Em 23 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 346, publicada no DOE de 06.12.11, que designou as servidoras IVANILDA MATIAS GENTLE, Gerente Executiva de Ressocialização, matrícula nº 171.338-8 e GILSONETE FERREIRA DE SOUZA, Técnica de nível médio, matrícula nº 82.931-5, para responderem pela abertura, liberação e fechamento de contas-poupança junto ao Banco do Brasil, destinadas a receberem depósito do valor do pecúlio descontado na remuneração do trabalho dos reeducandos desta Secretaria.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 545/GS/SEAP/12

Em 23 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar as servidoras ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA, Gerente Executiva de Ressocialização, matrícula nº 172.170-4 e GILSONETE FERREIRA DE SOUZA, Técnica de nível médio, matrícula nº 82.931-5, para responderem pela abertura, liberação e fechamento de contas-poupança junto ao Banco do Brasil, destinadas a receberem depósito do valor do pecúlio descontado na remuneração do trabalho dos reeducandos desta Secretaria.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 546/GS/SEAP/12

Em 24 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar os servidores SONEIDE SOBREIRA, mat. 158.655-6, como Pregoeira, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FILHO, mat. 133.699-1 e LILIAN NAVARRO DE LIMA, mat. 109.063-1, como Equipe de Apoio, MIRELA PAPARIELLO ARCOVERDE RAMOS, mat. 163.358-0, e ANARISOLETA FAUSTINO DINIZ TOSCANO DE FRANCA, mat. 163.169-1, como Suplentes, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Pregoeiro, para realização de aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços destinados a esta Secretaria.

Publique-se Cumpra-se

WASHINGTON FRANÇA DA SILVA Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 214/SEAD.

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12019813-4,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor UNIAS RAMALHO LEITE FILHO, matrícula nº 83.190-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 215/SEAD.

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12019532-1,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA, matrícula nº 90.396-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 216/SEAD.

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12014411-5,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora RAFAELA VELOSO MACHADO, Professor, matrícula nº 159.823-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Lingüística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de março de 2012 a março de 2015, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.



RESENHA Nº 004 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 24 / 05 / 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4°, do Decreto n° 14.167 de 12 de dezembro de 1979, INDEFERIU os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
12014168-0	135.015-3	FRANCISCO VITORIANO DE ABREU	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
12009812-1	134.902-3	ANTONIO FAUSTINO DA SILVA FILHO	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
12016477-9	80.826-1	FREDERICO ALLEN DE SOUSA SOUTO CASADO	Secretaria de Estado da Educação
12014581-2	165.901-4	WILLAMIS APRIGIO DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Educação
12006849-4	129.770-8	MARIA DA GUIA OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
12016539-2	129.770-8	MARIA DA GUIA OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
12006027-2	137.480-0	MARICELIA VICTO BELARMINO	Secretaria de Estado da Educação
12016124-9	127.135-1	MARIA SALETE SILVA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
12015536-2	94.929-9	MARCIO SÉRGIO RODRIGUES BEZERRA	Secretaria de Estado Administração
			LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 211-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00135872-3	EF	ADELAIDE MARIA O. DOS SANTOS	60	08/C2/2012 a 07/C4/2012
SEDS	00158257 8	EF	ADRIANA GUEDES DE A. LIMA	30	06/02/2012 a 06/03/2012
SEAP	00083237-5	EF	ANA MARIA DE QUEIROZ	30	05/02/2012 a 05/03/2012
SEE	00092858-5	EF	CELY NERY DA SILVA	60	05/02/2012 a 04/04/2012
SE±	00130754-4	ЕГ	DEJANE VIEIRA DA SILVA	30	31/01/2012 a 01/03/2012
SEE	03078418-4	FF	EDILMA DIAS MARINHO	ēÜ	13/02/2012 a 12/04/2012
SES	00096078 1	EF	EDINEIDE MARIA DE BRITO FRANÇO	60	12/02/2012 a 11/04/2012
SER	00089310-2	FF	FILOMENA ROCHA C. DANTAS	30	03/C2/2012 a 03/C3/2012
SEE	00128511 4	EF	FLORIPES MUNIZIDE ARAUJO	60	23/C1/2012 a 22/C3/2012
SER	00147800-1	EF	FRANCISCO SERAPHICO F. DA NOBREGA	30	08/02/2012 a 08/03/2012
SEI	00141066-5	EL	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	90	03/02/2012 a 02/05/2012
SE:	00095155-2	EF	JANETE PEREIRA DE D. NASCIMENTO	30	13/02/2012 a 13/03/2012
SEAP	00079802-9	ГГ	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	60	14/02/2012 a 15/04/2012
SEE	00091491-6	EF	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	30	03/02/2012 a 03/03/2012
SE=	00/146514-7	FF	LOURDES MARIA DOS SI VIEIRA	60	11/02/2012 a 10/04/2012
SEDH	00135879-1	EF	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	60	16/02/2012 a 16/04/2012
SEDS	00094572-2	EF	MARIA DA PAZ G. MENEZES	30	05/02/2012 a 05/03/2012
SEE	00129410-5	EL	MARIA JAS DORES DOS SANTOS	30	30/01/2012 a 28/02/2012
SEE	00131019-4	EF	MARIA DE LOURDES DAIS, ARAUJO	60	16/01/2012 a 15/03/2012
SE:	00128895-4	EF	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	301	03/02/2012 a 03/03/2012
SEE	00132674-1	EF.	MARIA DO CARMO A. GAVALCANTE	30	07/C2/2012 a 07/C3/2012
SE=	00085501-4	FF	MARIA DO SOCORRO E DE CARVALHO	60	15/02/2012 a 14/04/2012
CGE	00126765-8	EF	MARIA JOSE SALES DA COSTA	30	08/C2/2012 a 08/C3/2012
SE3	00160894-1	EF	NAYANNA PEREIRA D. DALIA ALENCAR	30	01/C2/2012 a 01/C3/2012
SES	00096071-3	EF	R SONETE DE LIMA BARBOSA	90	15/02/2012 a 14/05/2012
SEDS	00134156-7	EF	ROGERIO MARTINO DOS SANTOS	60	12/02/2012 a 11/04/2012
SES	00160926-2	EF	SLENYA FERNANDES DA COSTA	30	17/C1/2012 a 15/C2/2012
SEE	00081339-7	EF	SUSETE SILVA DE S. FALCAO	60	09/02/2012 a 08/04/2012
SF=	00129829-1	FF	URANE DE DA SILVA MACHADO	90	22/02/2012 a 21/05/2012
SES	00002800-9	EF	URSULINO LEMOS NETO	30	10/C2/2012 a 10/C3/2012

PUBLIQUE-SE

RESENIIA Nº 242-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2874/G\$, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
800	00134567-2	EF	ADAUTO DE ARAUJO PAIVA	60	07/02/2012 a 06/04/2012
SEDS	00/157356-0	FF	ALEXANDRE JOSEIN DE SOUTO LIMA	32	13/02/2012 a 15/03/2012
SEE	00006124-8	EF	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	60	10/02/2012 a 00/04/2012
SEAD	00098575.5	EF	ALUISIO MOURA JUNICR	30	27/02/2012 a 27/03/2012
SEE	00128630-7	EF	AN ONIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	60	25/02/2012 a 24/07/2012
SEE	00129904-2	EF	CELIA MARIA M. DOS SANTOS	60	24/02/2012 a 23/04/2012
SE5	00148503-2	EF	EDMUNDO LEITE XAVIER	30	06/02/2012 a 06/03/2012
SEDH	00134556-3	EF	ELIZEUDA MONTEIRO DE ANDRADE	30	04/02/2012 a 04/03/2012
SEDS	00135716-6	EF	FRANCISCA PAULA A IRDERIGUES	30	16/02/2012 a 16/03/2012
SEE	00130328-7	EF	FRANCISCO NEVES NETO	30	07/C2/2012 a 07/C3/2012
SE3	00148864-3	EF	GISELIA BEZERRA CAVALCANTE	30	16/02/2012 a 16/03/2012
SEG	00136492-8	EF	TRACEMA DA SILVA RODRIGUES	60	17/02/2012 a 16/04/2012
SEG	00149126-1	EL	JOSE CARLOS DA SILVA	60	07/02/2012 a 06/04/2012
SEI	00115725-6	EF	JOSELITA LACERDA BARDOSA	60	22/02/2012 a 21/04/2012
SEAP	00/102/105-2	EF	KALINA PANTOJA GORGONIO	60	03/E5/2012 & 05/E4/2012
6EE	00133872-2	EF	LOU SIANA SOUSA MOTA	60	08/02/2012 • 05/04/2012
SEE	00134036 1	EF	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA	60	29/G1/2012 a 28/G3/2012
SES	00077995-4	EF	LUCIA MENDES LEITE BEZERRA	30	18/C2/2012 a 18/C3/2012
SES	00098553-8	EF	MARGARIDA GOMES DA SILVA	60	04/02/2012 a 03/04/2012
SEE	00129096-3	EF	MARIA DAS NEVES DE ARAUJO	- 60	14/02/2012 a 13/04/2012
SEAP	00090800-2	EF	MARIA DE FAT MAIO, DA BILVA FELIX	60	12/02/2012 a 11/04/2012
SES	00449796-4	EF.	MARIA JE FAT MA DE A. ARAUJO NOBREGA	30	02/03/2012 a 01/04/2012
808	00091144-5	EF	MARIA DO SCOGREG DE FIGUEIREDO	7	02/02/2012 a 08/02/2012
SEE	00/130922-6	FF	MARIA CORETHIE BARBOSA CARRAI	30	11/02/2012 a 11/03/2012
PGE	00127214-4	EF	MARIA ZELIA C. NERY BORGES	60	01/02/2012 a 31/03/2012
SEE	00129064 \$	EF	MARILENE PAULO SILVA	30	19/02/2012 a 19/03/2012
SEAD	00085809-7	EF	MELAN A VITA SA	80	08/02/2812 a 05/0/72812
SEDH	00081398-2	EF	SUELY MARIA DE ANDRADE	30	15/02/2012 a 15/03/2012
SEDAP	00127357-4	EF	VALMIR MOIRE RA PALITIO	60	24/02/2012 a 23/04/2012
SES	00162046-1	EF	VERONILDE DA SILVA OLIVEIRA	30	30/01/2012 a 28/02/2012
SEDS	00135715-8	FF	WAGNER BARROS TORQUATO	60	15/02/2012 a 14/04/2012

Diário Oficial

RESENHA Nº 254-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria inº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia. Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00129666-3	EF	ANA LUCIA DE LUCENA CLIVEIRA	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SE=	00142854-1	FF	ANTONIA MARINHO DO NASCIMENTO	60	3//10/2011 & 29/12/2011
SEAP	00089545-6	EF	ANTONIO DE LISBOA ALVES	90	01/02/2012 a 30/04/2012
SEE	00662516-9	PS	ANTONIO SEVERINO DE ARAJJO	1.5	28/11/2011 a 12/12/2011
SER	00157699-2	EF	CARLOS AUGUSTO LANG	90	09/02/2012 a 06/05/2012
SEE	00131490-3	EF	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	90	50/01/2012 a 28/04/2012
SEE	001/2759-6	EF	EVA MAR A ALVES DE LUNA	90	26/11/2011 g 25/02/2012
SEE	00122829-3	EF	HEDCY LAMAR VENANCIO DA SILVA	90	29/12/2011 a 27/03/2012
8E5	00144992-3	EF	HOSANANA PEREIRA NUNES	30	13/11/2011 a 12/12/2011
SEE	00141114-4	EF	IONA MOREIRA DE SA	1.5	28/11/2011 a 12/12/2011
SEE	00165573-6	EF	JAILMA CORDEIRO DO NASC MENTO	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SES	00180986-1	EF	JANILDA BARBOSA AGU AR	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SE3	00079249-7	EF	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	60	14/11/2011 a 12/01/2012
SEE	00144120 5	EF	JOSEFA FORMIGA DO NASCIMENTO	60	31/10/2011 a 29/12/2011
SES	00162595-0	LI	JOSELIA MACHADO	15	24/11/2011 a 06/12/2011
SEI	00129772-4	EF	LUIZ COELI IO	60	19/11/2011 a 17/01/2012
SEE	00095320-2	СГ	MAR A ANCELICA DA SILVA	90	26/01/2012 a 24/04/2012
SES	00096087-0	EF	MAR A DAS GRACAS FERREIRA DE LIMA	90	02/01/2012 a 31/03/2012
SES	00150284 6	EF	MAR A LUCIA DE A. FEITOSA SOARES	90	09/01/2012 a 07/04/2012
SEE	00142235-0	EF	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	02/02/2012 a 01/04/2012
SE5	00162320-0	EF	RAFAELA CAVALCANTI DE ALMEIDA	80	31/01/2012 a 30/03/2012
SEE	00133716-1	LI	REJANEIDE DE FRANÇA	30	07/11/2011 a 06/12/2011
SES	00150994-2	EF	TEREZINHA NUNES TRAVASSOS	30	04/11/2011 a 03/12/2011
SEDAP	00089268-8	LL.	TEREZINHA SARMENTO RATISTA SOARES	90	13/02/2012 a 12/05/2012
800	00165620-1	EF	THALYA LANUSSE M. DE VASCONGELOS	60	21/11/2011 a 19/01/2012
SF=	00C73637-6	FF	VAITER TRIGUEIRO DA COSTA JUNIOR	90	09/02/2012 a 08/05/2012
SEE	00088370-1	EF	VICENTE BANDEIRA BATISTA	46	11/11/2011 a 25/12/2011
SEE	00093688-5	EF	VIDAL SOARES DE SOUSA	90	13/02/2012 a 12/05/2012
3E=	00144409-0	EL.	VITORIA REGINA BARBOSA GOMES	90	16/11/2011 a 15/12/2011
SEE	00086001-8	EF	YOLANDA MARIA DE FRE TAS QUEIROZ	30	14/11/2011 a 13/12/2011

PUBLIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 259-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00004270-9	-'S	ADRIANE DOS SANTOS PESSOA	16	22/11/2011 a 06/12/2011
SEDS	00155369 1		ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES	30	24/10/2011 a 22/11/2011
3E3	00085605-3		ANA CRISTINA GUEDES PEDROSA	15	08/11/2011 a 22/11/2011
SEDS	00159870-0		ANGELA MACHADO ZENAIDE	30	11/10/2011 a 08/11/2011
SEDS	00076561-9	CF.	ANTONIO JOSE MONTE RO DA SILVA	15	03/11/2011 & 17/11/2011
SES	00161102-0	F	BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	15	20/11/2011 a 04/12/2011
SEΛP	00169669 9	ΞF	BRUNO DE BARROS GORREIA RIBEIRO	15	10/11/2011 a 24/11/2011
SES	00079020-6	=F	CLEUDE MARIA DE OLIVEIRA LIVA	15	08/11/2011 a 22/11/2011
SEE	00842058 7	⊃S	CREUSA ALVES DOS SANTOS	15	18/11/2011 a 02/12/2011
SEG	00134291-6	ΞF	EDNEUSA GOMES PEREIRA DA SILVA	15	29/11/2011 g 19/12/2011
GEG	0099057640	=3	EDVIRGENS MARIA DA SILVA DEZERRA	15	26/10/2011 a 08/11/2011
SER	00147947-4	ΞF	ENEICE GONDIM CESAR	30	19/10/2011 a 17/11/2011
SEE	00635424-6	B	ETIENE SOARES SOUZA	15	15/11/2011 a 29/11/201
SEE	00066063-9	EF	FRANCINETE PINTO DE LAGERDA	30	05/10/2011 a 03/11/201
δEE	00888443 8	⊐S	GERUZA DE FRANCA	10	04/11/2011 a 18/11/2011
SEDH	00901136-6	₽S	HELENA AGOSTINHO DA SILVA	16	28/11/2011 a 12/12/2011
SER	00070798 1	ΞF	HELIO GARCIA DE OL VEIRA	-80	23/11/2011 a 21/01/2013
SEE	00142530-7	-	IREMAR RAMOS DE LIMA	30	24/1C/2011 a 22/11/2011
SES	00102115-7	ΞF	IUARA PAIVA S LVA	15	26/10/2011 a 11/11/201
SEDS	00138417-1	EF.	IVONEIDE DE ALMEIDA TOSCANO	15	13/11/2011 a 27/11/2014
SEE	00694034-0	ેડ	JOGIANE DA SILVA BANDEIRA	15	10/11/2011 a 24/11/201
SEE	00683371.3	⊐S	NEUZA MARIA DA SILVA	15	19/11/2011 a 24/11/2011
SEDS	0010047 8- 6	=F	ROGERIO JORGE DE SOUZA	15	18/11/2011 a 02/12/201
SEE	00659814-5	≃s	SEVERINA RIBE RO DE LIMA	15	18/11/2011 a 02/12/2011
SEE	00697383-3	-8	SILVIO LUSTOSA DE SOUSA	15	11/11/2011 g 25/11/201
SEE	00/14/1973-1	ΞF	VALQUIRIA CRISTINA COSTA MOURA	-30	17/11/2011 a 15/01/2010
SEE	00672733-6	ΞS	VANESKA SHIRLEY FERNANDES DE ARALJID	15	25/1C/2011 a 08/11/2011
SES	00160379-5	ΞF	WANESKA LUCENA NOBREGA DE CARVAL IO	30	25/11/2011 a 24/12/201
SEE	00642436 8	⊐S	YURI CLAUDIO GOMES DE MORAIS	15	08/11/2011 a 22/11/2011
SEE	00698433-9	⊃g	ZELIA FRANCISCA SOARES	15	28/11/2011 g 12/12/201

RESENHA N° 250-2012 EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que The foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ŞIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00093666-9	ΞF	ACSA ANDRADE DE CASTRO	8	03/01/2012 a 10/01/2012
SER	00109615-0	ΞF	ANA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	30	05/01/2012 a C3/C2/2012
SER	0C157699-Z	ΞF	CARLOS AUGUSTO LANG	30	01/12/2011 a 30/12/2011
=GE	00074000-4	ΞF	CELIA REGINA DE ARAUJO COSTA	60	14/01/2012 a 12/04/2012
SES	00160635-0	ΞF	CHARLENE MARQUES DA SILVA	₿	19/12/2011 a 26/12/2011
SEE	00078202-5	ΞF	DAYSE DE MELO PERDIGAC SANTIAGO	80	20/12/2011 a 15/C5/2012
SECH	00905455-7	25	DYANNA PAULA F. SOARES DE ALBUQUERQUE	15	02/01/2012 a 16/01/2012
SEPLAG	00140176-9	CC	EL ANE APARECICA DO EGITO	15	21/12/2011 a C4/C1/2012
SES	00091447-9	ΞF	EVA ARRUDA DE MAGALHAES	15	02/01/2012 a 16/01/2012
SEE	00002421-1	ΞF	EVA MARIA GONCALVES DE VASCIONCELOS	30	05/01/2012 a C5/C2/2012
5E5	00161463-5	8EF8	FRANCIANE TAIS SILVA SANTIAGO	160	16/12/2011 a 12/06/20 2
SES	00100406-8	ΞF	FRANCISCO CANINDE R BEIRO	30	22/12/2011 a 20/01/2012
SECAP	00097042-5	ΞF	GERLANDE CAMPOS DA SILVA	60	21/12/2011 a 15/02/2012
SES	0C109529-3	EF	HOLENA MARIA SINIZ DE LIMA CANDIDO	15	04/01/2012 a 18/01/2012
SEAP	00096249 4	ΞF	JOAO VICENTE DE LIMA	30	05/01/2012 a C3/C2/2012
SES	00149126-1	EF.	JOSE CARLOS DA SILVA	60	09/12/2011 a C6/C2/2012
SEAD	00083108-5	EF	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	60	02/11/2011 a 31/12/2011
SECS	00093343.1	ΞF	JOZILEIDA DA SILVA RODRIGUES	60	03/01/2012 a 02/03/2012
SEE	0C136522-3	EF.	LADIEGIA DUARTE PEREIRA LIMA	30	04/01/2012 a C2/C2/2012
SEE	00129926-3	EF	LEDA BENEDITO DE SOUZA	60	26/12/2011 a 23/02/2012
SES	00160894.1	EF	NAYANNA PERE RAID, DALIA ALENCAR	16	02/01/2012 a 16/01/2012
SEE	0C112758-3	₹EF	ODETE ALVES FEITOSA	15	02/01/2012 a 16/01/2012
SES	0C162883-8) = = 0	PAULA FERNANDA PACHECO CALADO	14	20/12/2011 a C2/C1/2012
SEAD	00134786.1	EF	PAULC JOAQJIM DE OLIVEIRA	16	04/01/2012 a 18/01/2012
SES	00162319-2	ÿEF∜	PRISCILA MARIA VAZ SILVA CABRAL	10	30/12/2011 a C8/C1/2012
SES	0C096194 B	ΞF	RICARDO AUGUSTO DE ABRANTES GONCALVES	90	14/11/2011 a 11/02/2012
SEE	00879744-0	⊃S	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	15	21/12/2011 a 64/61/2012
SEAD	00087064-1	3 = F3	SEVERINA RAMOS HENR QUE MARINHO	9	21/12/2011 a 29/12/2011
SER	00092540-3	ΞF	SILVANA CORREIA VAZ	16	02/01/2012 a 16/01/2012
SEE	00111156-8	(EF	ZENAIDE DE ARAJÃO MELO	30	27/12/2011 a 25/01/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA № 262-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria inº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia. Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍGULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00132419-5	EF.	ANA LUCIA VIEIRA GALDINO	- 90	26/09/2011 a 24/11/2011
SEE	00113032-3	ΞF	ANTONIA MARIA MENDES	-60	26/09/2011 a 24/11/2011
SEDS	00156277-1	ΞF	DANI_CI CHARBEL NEWMAN MASIEL	15	05/07/2011 a 19/07/2014
SEE	00691705-4	3.5	DIVANE DA SILVA BASTOS	15	30/08/2011 a 13/09/2011
SFF	00090115-6	=F	FLIAS ROLIM DE LAGERDA	50	01/07/2011 a 29/08/2011
SEAP	00168608-8	ΞF	FELIX DE SOUSA NUNES	90	19/03/2011 a 16/06/201
SEE	00053977 5	ΞF	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	- 30	01/07/2011 a 29/08/2011
SEE	00141708-8	ΞF	FRANCISCA PIRES LEITE	- 80	01/07/2011 g 29/06/201
SES	00072985-0		FRANCISCO ADALGISO PESSOA	-80	04/08/2011 = 02/10/2011
SEOS	(X)45a971-1	ΞF	FRANCISCO DANITLO LIVA DE ASSIS	301	29/09/2011 & 28/10/2011
SEE	00134627-0	=F	GENY COELL LAGERDA BRASILEIRO	60	26/09/2011 a 24/11/2011
SEE	00089646.2	ΞF	GEVALDA LACERDA WASCONCELOS DE LIMA	50	31/08/2011 a 29/10/2011
SEDS	00158248-7	ΞF	GRACENILDO NOE DE SOUZA CORREIA	30	0/1/07/2011 g 02/36/2011
SEDS	00149127-0	ΞF	JOSE CARLOS FERREIRA ARAUJO	30	15/09/2011 a 14/10/201
SEE	00652134 7	CC	MARIA ALIETE PEREIRA	15	26/09/2011 a 10/10/2011
SEE	00141504-2	ΞF	MARIA DE FATIMA ALVES BRAZ	30	28/09/2011 a 27/10/2011
SEE	00141774-6	ΞF	MARIA DE FATIMA ARAUJO L RA	- 30	02/08/2011 a 30/09/2011
SEE	(X)144678-9	EF.	MARIA DE FATIMA PAZ DE AMORIM	(30)	16/09/2011 a 14/11/2011
SEC	00141755-0	ΞF	MARIA ECENISE DINIZ	90	26/09/2011 a 24/12/2011
SES	00161637-4	≣F	MARIA ECVANIA PEREIRA DE LIMA	30	25/05/2011 a 25/10/2011
SEE	00143321-1	ΞF	MARIA GORETE C RILO BORGES	30	15/06/2011 a 14/10/201
SEE	00132503-5	ΞF	MARIA IEDA DE OLIVEIRA	- 30	28/09/2011 a 24/11/2011
3EE	00131686-7	,	MARIA LUCIA DE OLIVE RA COSME	- 30	13/09/2011 a 11/11/201
SEE	00662589-4	7.5	MARIA SILVINO DOS SANTOS	15	13/09/2011 = 27/09/2011
SEE	00132406-3	ΞF	MARIA TELMA MENDONÇA	30	05/09/2011 a 04/10/2011
SEE	00662331-0	⊃s	MARIA XAVIER CAETANO	15	30/08/2011 a 13/09/201
SEE	00144567-7	=F	MORGANNA GOMES CAVALCANTI	10	15/09/2011 a 25/09/2011
SEE	00141720-7	=F	NOELY TIMOTEO DE SOUSA	30	19/06/2011 a 18/10/2011
SEE	00142506.4	ıΞF	RUYDINETE TARGINO DE BRITO	-60	12/07/2011 a 09/09/201
SEAP	00189419-4	ΞF	VALDENILSON DE SA LEAL	-80	28/09/2011 g 26/11/201
SES	00151034-7	ΞF	VALMIRA DA SILVA PERE RA	90	28/09/2011 a 24/12/2011

RESENHA Nº 263-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de scordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00098015-2	EF.	- AGAGILSON OLIVEIRA DE SOLZA	15	24/01/2012 a 07/02/2012
SEDS	00078561.9	EF.	ANTONIO JOSE MONTEIRO DA SILVA	В	31/12/2011 a 05/01/2012
SER	00093211-6	EF	BENIGNA RAMOS MARCELINO	´ 5	27/12/2011 a 10/01/2012
SES	00162351-6	EF	CLAR NA MARIA CABRAL ALVES	. 2	02/01/2012 a 16/01/2012
3EE	00902657-9	P2	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	15	12/01/2012 a 26/01/2012
SEAD	00134548-6	EL	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	00	00/01/2012 a 01/02/2012
SER	(X)* 45384-5	EF	EVERALDO SOUZA LEMOS	30	02/01/2012 & 01/02/2012
SER	00083310-2	FF	FILOMENA ROCHAIC, DANTAS	30	04/01/2012 a 02/02/2012
SEDS	001 59971 2	EF.	FELENA CRISTINA C. MACIEL RAMOS	30	17/01/2012 a 15/02/2012
SES	00905042-6	PS	HERMERSON ARAUJO PEREIRA	15	23/01/2012 a 06/02/2012
SER	00087203 9	EF	IZABEL PEREIRA "ACERDA	15	23/01/2012 a 08/02/2012
SES	00187692-2	EF	JAQUELINE MATIAS DA SILVA	15	15/01/2012 a 29/01/2012
SEE	00091775-3	EF	JOSEFA SOUSA DA COSTA	30	16/01/2012 a 14/02/2012
SES	00149338-8	EF	KATIA REJANE BARROS CAVALCANTI	30	23/01/2012 a 21/02/2012
SES	00/49413-9	ЕГ	LUCIA DE -ATIMA G. JE S. ALVES	√Ь	19/01/2012 a 02/02/2012
800	00652134-7	PS	MARIA ALICTE PERCIRA	15	28/12/2011 a 11/01/2012
SEE	00079619-1	FF	MARIA DE FATIMA SI DE ARAUJO	30	13/01/2012 a 11/02/2012
SEE	00144433-8	EF	MARIA DE LOURCES LEITE	60	04/01/2012 a 03/03/2012
SES	00160262.4	EF	MARIA ELZIMAR PEREIRA MAGALHAES	-0	18/01/2012 a 27/01/2012
SER	00070459-8	EF	MARIA NATIVIA DANTAS DE SOUZA	60	02/02/2012 a 01/04/2012
SEE	00064003-4	EF	MARIA NAZARETH G. R BEIRO	-90	02/01/2012 a 31/03/2012
SEDAP	00090044-3	EF	PEDRO RAIMUNDO MENDES ECA	30	19/01/2012 a 17/02/2012
SER	00082950-1	EF	ROGERIO LIMA DA CUNHA	30	04/01/2012 a 02/02/2012
SEAP	00901280-0	PS	FONNIE TULIO DE LUCENA DIAS	1.5	28/01/2012 a 09/02/2012
SEAD	00002530-8	EF	ROSANGELA MARIA LOURENÇO DA SILVA	20	16/01/2012 a 04/02/2012
SEE	00631242.0	PS	VALERIA CICERA DE SOUZA QUIRINO	15	28/09/2011 a 10/10/2011
SER	00145975-9	EF	VILMA CRISTINA MORAIS BORGES	15	23/01/2011 a 06/02/2011
SEPLAG	00127676-0	EF	ZELIA ALVES DE ARAUJO	30	19/01/2012 = 17/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº. 272/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art . 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: **PROCESSO** MATRÍCULA LOTAÇÃO

GEANE ARAUJO DA SILVA 12.020.148-8 157.142-7

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ Diretor Executivo de Recursos Human

RESENHA Nº 265-2012

EXPEDIENTE DO CIA: 22/05/2012

SEE

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,or delegação de competência que litertal outorgada pela Portaria (° 237465, datada de 18.6722 ndo em vista as relavirias da GERÊNCIA EXECUTIVA DECONCESSÃO DE LIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU as seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/ CONTRIBUIÇÃO:

LOTACAO	PROCESSO	PROCESSO MATRICULA	MATRICULA NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO LEDIZAL ESTADIAL MUNICIP				
4=F	ler Service College		ANAISE O DE BAIA MEICA.	PRIMADO	LEDITOR	212	NUMCIPAL	
#ID	1209:0419-2	141214 1	ANA MARIA KAN'OS	0)	2070	D	
8-F	12014025.2	1415 13-1	FRANCISCA CLPICIO FIREIRA	210	:	274	0	
RIC	12016821 0	92825 9	LURACY FERREIRA DE VOURA	0	7	0	: 385	
SEE	12050538 6	46440-3	LIRIA WARIADRASILEIRO	0	2	0	27.	
SEE	12076389-5	162847.2	LUCIA DE TATIMA SANTANA	0	2	1871	0	

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 2/01/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 24/05/2012

De 2002/1980 à 20002/19

de acordo com clart. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.%, e o Art. 58, inciso II, Alínea "b", da Lei Comptementar nº 39, de 26.12.1985, ntivo MAZCOBIASJURISEADI, DEFERIU os seguintes procesos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO: LOTAÇÃO PROCESSO MATRICULA ANGELA MARIA HARRORA DE AIMELIA O GERO SOARES DE TIMA De C1/C9/1801 à C2/05/1808

SEDAF PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº. 271/2012

12075819 8

000712607

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n° . 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇAPARA** TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
12.014.604-5	SEE	159.621-7	FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA
12.016.640-2	SEE	158.746-3	JULIO ALVES DE ALMEIDA NETO
12.060.027-7	SEE	163.771-1	LUCIANA GOMES DE ANDRADE
12.019.171-7	SEE	143.457-8	MARIA DO SOCORRO BARBOSA GOMES

ANA BEATRIZ DINIZ SABUNO CRUZ Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 212

João Pessoa, 14 de 05 de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010525-4/2012, R E S O L V E nomear para integrar o Comitê de Avaliação do Prêmio Gestão

Escolar-Ano Base/ 2012, pelo período de 60(sessenta) dias os membros a seguir relacionados: Coordenadora Estadual do Prêmio e Presidente do Comitê-Gerência de Recursos Humanos-GEREH/SEE.

Ana Maria da Costa

Representante da Universidade Federal da Paraíba-UFPB

Marisete Fernandes de Lima

Representante da União Nacional dos Dirigentes Minicípais de Educação-UNDIME

Maria do Socorro Trindade de Souto Macedo de Gusmão

Representante da Gerência de Recursos Humanos - GEREH-SEE

José Alves Dionísio Representante da Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental -

GEEIEF-SEE Rejane Viana do Nascimento

Representante da Gerência Executiva de Ensino Médio e Profissional-GEEMP-SEE

Luciana Veloso Ribeiro

Representante da Gerência Executiva de Acompanhamento e Gestão Escolar-GEAGE-SEE Maria Tânia de Sousa Almeida

Representante da Gerência Executiva de Jovens e Adultos-GEEJA-SEE

Claudia Costa Duarte

Hammer) --HARRISON ALEXANDRE TARGINO

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTEDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 059/2012

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7°, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, c/c com o Art. 51, "CAPUT" da lei nº 8.666/93, alterada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA, Matrícula nº 750.348-2, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, UELSON DE SOUZA TAVARES, Matrícula 750.634-1, Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, SONIA MARIA MOREIRA BRANDÃO, Engenheira Civil, Matrícula nº 750.604-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infraestrutura, KÁTIA ARAÇARY DE OLIVEIRA CORREIA, Advogada, Matrícula nº 770.110-1 e **JOSÉ IRAN LEITE**, Matrícula nº 760.046-0, Técnico de Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, estando o segundo e o terceiro à disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esse Órgão, relativas a execução das obras e serviços de Engenharia, compras e serviços.

Art. 2º - Como suplentes na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: Bel. ROMULO SÉRGIO SILVA AMARANTE, Matrícula nº 750.303-2, Advogado e IASMIN ALVES MOURA, Matrícula nº 750.437-3, Engenheira Civil, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da SUPLAN e, como Secretária desta Comissão, MARILUCE MACHADO PEREIRA, Técnica de Nível Médio, Matrícula nº 750.607-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, estando à disposição desta Autarquia.

Art. 3º - O prazo de vigência da presente Comissão será de até 30 (trinta) dias. Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.



RESENHA Nº 03/2012

O SUPERINIENDENIE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

Deferir os pedidos de Abono de Permanência Previdenciário das servidoras do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constantes dos Quadros abaixo:

MATRÍCULA	NOME	N°
		PROCESSO
750.231-1	RAIMUNDO NONATO PINTO GADELHA	0790/12



Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 78/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2.206 de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde:

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembléia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da $\bf 2^o$ Parcela para o componente Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

MUNICIPIO	N° PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA
	11429813000118/2011-1	076/2012 - CRISTAL Construções
BELÉM	11429813000118/2011-2	e Incorporações LTDA
	11429813000118/2011-3	
SERRARIA	12011652000100/2011-01	Construtora Dias Correia LTDA
SÃO BENTO	02015756000/1110-01	AMK ENGENHARIA LTDA
PILÕEZINHOS	12002118000138/2011-01	-
TENÓRIO	11793042000143/2011-01	CEDRO Engenharia LTDA
SÃO J. DE LAGOA TAPADA	08999.682000/1100-01	AGILIZA Construtora e Serviço LTDA
CONDADO	04275034000140/2011-01	São Bento Construções e Serviços LTDA
TEIXEIRA	11229326000101/2011-01	F. Lider Construções e Prestadora
	11229326000101/2011-02	de Serviço LTDA - ME

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 79/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, $\,$

Considerando a Lei ° 10.216, de 06 abril de 2001, que institui a proteção, promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais;

Considerando a Portaria Nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, que estabelece normas de funcionamento e composição de equipe;

Considerando a Portaria Nº 189/SAS/MS, de 20 de março de 2002, que determina e normatiza os processos de cadastramento;

Considerando a Portaria Nº 816/GM/MS, de 30 de abril de 2002, que institui o

Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e outras Drogas; Considerando a Portaria Nº 2.197/GM/MS, de 14 de outubro de 2004, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único

de Saúde - SUS; Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de intensificar, ampliar e diversificar as ações orientadas para prevenção, promoção da saúde, tratamento e redução dos riscos e danos associados ao

consumo prejudicial de substâncias psicoativas; Considerando o parecer n. 06/12 da área técnica da SES-PB, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Assembléia Ordinária do

dia 14 de maio de 2012. Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação do serviço de CAPS Tipo I, do município de

BARRA DE SANTA ROSA-PB

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 80 /12

João Pessoa, 15 de maio de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qua-

lidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui o Compo-

nente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e,
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª **Assembléia Ordinária** do
dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º Homologar a Informação de **Adesão de** 40 municípios paraibanos ao PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-ATB, conforme anexo I desta resolução.

Parágrafo Único – As propostas homologadas correspondem aos municípios que formalizaram processos junto a CIB-PB e área técnica da SES-PB com informações de sua Adesão ao referido programa.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Presidente do LUSEMS/PB

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 80/2012

Municípios QUE INFORMARAM sua Adesão ao PMAQ-ATB

1.	Areia de Baraúnas	21.	Maturéia
2.	Bananeiras	22.	Olivedos
3.	Cacimba de Areia	23.	Princesa Isabel
4.	Catingueira	24.	Puxinanã
5.	Condado	25.	Riacho de Santo Antonio
6.	Cuitegi	26.	Santa Cecília
7.	Desterro	27.	Santana dos Garrotes
8.	Emas	28.	Santo André
9.	Esperança	29.	São João do Tigre
10.	Fagundes	30.	São José de Espinharas
11.	Imac ul ada	31.	São José de Princesa
12.	Itatuba	32.	São José do Bonfim
13.	Juazeirinho	33.	São José do Sabugi
14.	Junco do Seridó	34.	São Mamede
15.	Juru	35.	Sertãozinho
16.	Lagoa Seca	36.	Tavares
17.	Mãe D'água	37.	Teixeira
18.	Malta	38.	Umbuzeiro
19.	Massaranduba	39.	Várzea
20.	Matinhas	40.	Vista Serrana

Resolução nº 81/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM № 2206/11 de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembléia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da 2º **Parcela** para o componente <u>Reforma</u> de 88 (oitenta e oito) Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS para o município de JOÃO PESSOA-PB, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB ROSEANA MARÍA TARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 81/12

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NO REQUALIFICAUBS COM O SEU RESPECTIVO NÚMERO, NOME DA EQUIPE E ORDEM DE SERVIÇO.

ORDEM	NÚMERO DA PROPOSTA	UBS	ORDEM DE SERVIÇ
01	08715618000140/2011-01	UNIDADE DO PSF VALE VERDE	040/2012
02	08715618000140/2011-02	UNIDADE DO PSF CRISTO CONJUNTO	041/2012
03	08715618000140/2011-03	UNIDADE DO PSF NOVO HORIZONTE	039/2012
04	08715618000140/2011-04	USF ALTO DO MATEUS II	020/2012
05	08715618000140/2011-05	USF ALTO DO MATEUS III	021/2012
06	08715618000140/2011-06	USF ALTO DO MATEUS IV	022/2012
07	08715618000140/2011-07	USF ALTO DO MATEUS V	023/2012
08	08715618000140/2011-08	UNIDADE DO PSF MONTE DAS	043/2012
		OLIVEIRAS C M ARAVILHOSA	
09	08715618000140/2011-09	UNIDADE DO PSF GIRASSOL	044/2012
10	08715618000140/2011-10	UNIDADE DO PSF BOA ESPERANCA	045/2012
11	08715618000140/2011-11	UNIDADE DO PSF MUSSUMAGO I	053/2012
12	08715618000140/2011-12	UNIDADE DO PSF MUSSUMAGO II	054/2012
13	08715618000140/2011-13	UNIDADE DO PSF PARATIBE I	055/2012
14	08715618000140/2011-14	UNIDADE DO PSF SONHO MEU	056/2012
15	08715618000140/2011-15	UNIDADE DO PSF CIDADE VERDE I	050/2012
16	08715618000140/2011-16	UNIDADE DO PSF CIDADE VERDE II	05 1/20 12
17	08715618000140/2011-17	UNIDADE DO PSF CIDADE VERDE III	052/2012
18	08715618000140/2011-18	UNIDADE DO PSF PROSIND I	062/2012
19	08715618000140/2011-19	UNIDADE DO PSF MANGABEIRA POR DENTRO	063/2012



20	08715618000140/2011-20	UNIDADE DO PSF PANORAMICA	064/2012
21	08715618000140/2011-21	UNIDADE DO PSF UNIAO	065/2012
22	08715618000140/2011-22	UNIDADE DO PSF CIDADE VERDE IV	046/2012
23	08715618000140/2011-23	UNIDADE DO PSF CIDADE VERDE V	047/2012
24	08715618000140/2011-24	UNIDADE DO PSF CIDADE VERDE VI	048/2012
25	08715618000140/2011-25	UNIDADE DO PSF PROJETO MARIZ	049/2012
26	08715618000140/2011-26	USF PADRE ZE I	076/2012
27	08715618000140/2011-27	UNIDADE DO PSF PADRE ZE II	077/2012
28	08715618000140/2011-28	UNIDADE DO PSF PADRE ZE III	078/2012
29	08715618000140/2011-29	UNIDADE DO PSF JARDIM 13 DE MAIO	079/2012
30	08715618000140/2011-30	UNIDADE DO PSF SAO JOSE I	084/2012
31	08715618000140/2011-31	UNIDADE DO PSF SAO JOSE II	085/2012
32	08715618000140/2011-32	UNIDADE DO PSF SAO JOSE III	086/2012
33	08715618000140/2011-33	UNIDADE DO PSF SAO JOSE IV	087/2012
34	08715618000140/2011-34	UNIDADE DO PSF JARDIM ITABAIANA I	037/2012
35	08715618000140/2011-35	UNIDADE DO PSF JARDIM ITABAIANA II	038/2012
36	08715618000140/2011-36	UNIDADE DO PSF PEDRA BRANCA I	035/2012
37	08715618000140/2011-37	UNIDADE DO PSF PEDRA BRANCA II	036/2012
38	08715618000140/2011-38	UNIDADE DO PSF JARDIM VENEZA I	015/2012
39	08715618000140/2011-39	UNIDADE DO PSF JARDIM VENEZA II	016/2012
40	08715618000140/2011-40	UNIDADE DO PSF JARDIM VENEZA III	017/2012
41	08715618000140/2011-41	UNIDADE DO PSF JARDIM VENEZA IV	018/2012
42	08715618000140/2011-42	UNIDADE DO PSF MANDACARU III	067/2012
43	08715618000140/2011-43	UNIDADE DO PSF MANDACARU IV	068/2012
44	08715618000140/2011-44	UNIDADE DO PSF MANDACARU V	069/2012
	08715618000140/2011-45		070/2012
45		UNIDADE DO PSF MANDACARU VI	
46	08715618000140/2011-46	USF MUDANCA DE VIDA I	031/2012
47	08715618000140/2011-47	USF MUDANCA DE VIDA II	032/2012
48	08715618000140/2011-48	USF MUDANCA DE VIDA III	033/2012
49	08715618000140/2011-49	USF MUDANCA DE VIDA IV	034/2012
50	08715618000140/2011-50	UNIDADE DO PSF NOVA ESPERANCA	061/2012
51	08715618000140/2011-51	UNIDADE DO PSF TIJOLAO	060/2012
52	08715618000140/2011-52	UNIDADE DO PSF COLEGIO INVADIDO	059/2012
53	08715618000140/2011-53	UNIDADE DO PSF MANGABEIRA IV AMBULANTES I	058/2012
54	08715618000140/2011-54	UNIDADE DO PSF SAO DOMINGOS ALTIPLANO I	080/2012
55	08715618000140/2011-55	UNIDADE DO PSF ALTIPLANO II	081/2012
56	08715618000140/2011-56	UNIDADE DO PSF BAIRRO DOS NOVAIS I	005/2012
57	08715618000140/2011-57	UNIDADE DO PSF BAIRRO DOS NOVAIS II	006/2012
58	08715618000140/2011-58	UNIDADE DO PSF FUNCIONARIOS I 1 ETAPA	013/2012
59	08715618000140/2011-59	UNIDADE DO PSF FUNCIONARIOS II JARDIM GUAIBA	014/2012
60	08715618000140/2011-60	UNIDADE DO PSF COSTA E SILVA I	007/2012
61	08715618000140/2011-61	UNIDADE DO PSF COSTA E SILVA II	008/2012
62	08715618000140/2011-63	USF ALTO DO MATEUS I	001/2012
63	08715618000140/2011-64	USF ALTO DO MATEUS VI	002/2012
64	08715618000140/2011-65	UNIDADE DO PSF BAIRRO DAS INDUSTRIAS I	003/2012
65	08715618000140/2011-66	UNIDADE DO PSF BAIRRO DAS INDUSTRIAS II	004/2012
66	08715618000140/2011-67	UNIDADE DO PSF TORRE II	088/2012
67	08715618000140/2011-68	UNIDADE DO PSF JARDIM MIRAMAR I	083/2012
		UNIDADE DO PSF FUNCIONARIOS III	030/2012
68	08715618000140/2011-69		
69	08715618000140/2011-70	UNIDADE DO PSF JARDIM VENEZA V	019/2012
70	08715618000140/2011-71	USF ESPLANADA II	025/2012
71	08715618000140/2011-72	UNIDADE DO PSF JOSE AMERICO CONJUNTO I	057/2012
72	08715618000140/2011-73	UNIDADE DO PSF CASTELO BRANCO I	082/2012
73	08715618000140/2011-74	UNIDADE DO PSF FUNCIONARIOS II 2 ETAPA	029/2012
74	08715618000140/2011-75	USF ERNANI SATYRO	024/2012
75	08715618000140/2011-76	USF JARDIM SEPOL	027/2012
76	08715618000140/2011-77	USF JOAO PAULO II 2 ETAPA	026/2012
77	08715618000140/2011-78	USF CRUZ DAS ARMAS I	009/2012
78	08715618000140/2011-79	UNIDADE DO PSF CRUZ DAS ARMAS II	010/2012
79	08715618000140/2011-80	UNIDADE DO PSF CRUZ DAS ARMAS VIII	011/2012
80	08715618000140/2011-81	USF CRUZ DAS ARMAS X	012/2012
81	08715618000140/2011-82	UNIDADE DO PSF ROGER I	074/2012
82	08715618000140/2011-83	UNIDADE DO PSF ROGER II	075/2012
		UNIDADE DO PSF ILHA DO BISPO I	
83	08715618000140/2011-84		072/2012
84	08715618000140/2011-85	UNIDADE DO PSF ILHA DO BISPO II	073/2012
85	08715618000140/2011-86	UNIDADE DO PSF IPES	071/2012
86	08715618000140/2011-88	UNIDADE DO PSF BANCARIOS	042/2012
87	08715618000140/2011-89	CENTRO DE SAUDE DE MANDACARU	066/2012
88	08715618000140/2011-90	CAIS CRISTO REDENTOR	028/2012

Resolução nº 82/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as

Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Considerando a que o presente Termo formaliza o Pacto pela Saúde nas suas

dimensões pela Vida e de Gestão, contendo os objetivos e metas, as atribuições e responsabilidades sanitárias do gestor Municipal e os indicadores de monitoramento e avaliação destes Pactos.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembleia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal – TGM dos Municípios paraibanos de RIACHÃO DO BACAMARTE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, BORBOREMA e ARARUNA.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB Resolução nº 83/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria SVS/MS nº 151, de 14 de outubro de 2009 que aprovar, na forma etapas sequenciadas e o Fluxograma Mínimo para o Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV em indivíduos com idade acima de 18 (dezoito) meses, de uso obrigatório pelas instituições de saúde públicas e privadas.

Considerando a Portaria nº 77, de 12 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a realização de testes rápidos, na atenção básica, para a detecção de HIV e sífilis, assim como testes rápidos para outros agravos, no âmbito da atenção pré-natal para gestantes e suas parcerias sexuais.

Considerando a Portaria nº 3.242/GM/MS, de 30 de dezembro de 2011, e sua ratificação publicada no DO de 15 de fevereiro de 2012 que dispõe sobre o Fluxograma Laboratorial da Sífilis e a utilização de testes rápidos para triagem da sífilis em situações especiais e apresenta outras recomendações.

Considerando a Portaria nº 2.351, de 5 de outubro de 2011 que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª** Assembléia Ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o processo de Capacitação para as ESF em Teste Rápido

HIV e Sífilis.

Parágrafo Único - A capacitação abordara temas que fortaleçam a Prática – Realização de Testagem em população vulnerável; Testagem de todas as gestantes sem resultado de HIV/Sífilis e Definição de Fluxo e Organização Serviço.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 84 /12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

 $\hbox{O Presidente da Comiss\~ao Intergestores Bipartite no uso de suas atribuiç\~oes legais e}, \\$

Considerando a Portaria nº 2.648, de 7 de novembro de 2011 que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no Estado;

Considerando a portaria nº 3.767, de 1º de dezembro de 2010 que informa os Municípios selecionados pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 a serem contemplados com Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04**ª Assembléia Ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **Conclusão da Obra** da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs do município de PIANCÓ proposta cadastrada n.09148.727000/1090-01.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

Presidente da CIB/PB Resolução nº 85/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

Considerando a Portaria GM Nº 1./13 de 01 de julho de 2010; Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembleia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Conclusão da Obra** de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS do município de POMBAL - PB, conforme proposta nº 08948.6970001/09-00 pela Construtora Bezerra e Filhos LTDA.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 86/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembléia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da 2º Parcela para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

MUNICIPIO	N° PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA	
CABEDELO	09012.493000/1100-02	Nº 011 / SOTERRA CONSTRUÇÕES E	
		PROJETOS LTDA	
SALGADINHO	11321.779000/1100-01	APOIO CONSTRUÇÕES E EMPR. LTDA	
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	112278130001/10-003	CONSTRUTORA TREME TERRA LTDA	
CAAPORÃ	10975.0440001/10-003	CRISTAL Construções e Incorporaçõe	
		LTDA	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	08924.05000/1090-03	ELITFE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E	
		SERVIÇOS LTDA	
QUEIMADAS	11162.629000/1100-03	N°02 LUCA Construções e	
		Incorporações LTDA	

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA

Presidente da CIB/PB

Resolução nº 87/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.313, de 19 de dezembro de 2002, que institui o incentivo para estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de DST/ Aids, da Secretaria de Vigilância em Saúde (PN-DST/AIDS), e aprova as normas relativas a este;

Considerando a portaria nº 2.555, de 28 de outubro de 2011, dispõe sobre o incentivo financeiro destinado ao custeio das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (Casas de Apoio);

Considerando o trabalho desenvolvido pelas Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, acolhendo-os temporariamente, apoiando-os e orientando-os quanto aos cuidados à saúde, promovendo a adesão aos medicamentos, e seu uso correto, bem como o fortalecimento de seus laços sociais e familiares, reintegrando-os à sociedade; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Assembleia Ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a habilitação da Casa de Convivência Positiva HIV/AIDS como casa de Apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS no município de JOÃO PESSOA/PB. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA do CUSEMS/PB

Presidente da CIB/PB

Resolução nº 88/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União - CGU; Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 04ª Assembleia Ordinária

do dia 14 de maio de 2012.

Art. 1º - Aprovar a Mudança de Endereço para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - UBS de Porte I nos municípios paraibanos, conforme relação abaixo.

	, , ,
MUNICÍPIO	PROPOSTA
TEIXEIRA	112293260001100-01
CACIMBA DE DENTRO	120116630001100-01

- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 89/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando Considerando o oficio nº 195/11 de 01 de agosto de 2011 da Secretaria Municipal de Saúde de Belém-PB;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população de Belém, aos procedimentos de Atenção ambulatorial no seu território;

Considerando o Relatório n. 497 da Auditoria da SES-PB do dia 10 de abril de 2012; Considerando o Parecer técnico da Gerencia de Planejamento do dia 02 de maio de 2012, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na 4º Assembléia ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde dos municípios de João Pessoa, Guarabira e Bananeiras para o Fundo Municipal de Saúde de Belém no valor total/ano de R\$ 28.520,07 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais e sete centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 2.376,67 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.

> WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA do COSEMS/PB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB N.89/12

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA.

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
020102XXXX - Coleta de Material MAC	JOÃO PESSOA	1.360	339,29
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia	JOÃO PESSOA	1.500	337,00
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia = R\$ 12,34	JOÃO PESSOA	24	296,16
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia = R\$ 24,24	JOÃO PESSOA	851	19.397,62
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223138 - Médico Mastologista	JOÃO PESSOA	50	500,00
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223144 - Médico Oftalmologista	JOÃO PESSOA	615	6.150,00
0303050012 - Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma Por Fundoscopia e Tonometria	JOÃO PESSOA	56	FAEC
030305XXXX - Tratamento Glaucoma - FAEC	JOÃO PESSOA	174	FAEC
TOTAL <u>ANO</u> A SER REMANEJADO		-	27.020,07

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223138 - Médico Mastologista	BANANEIRAS	100	1.000,00
TOTAL <u>ANO</u> A SER REMANEJADO		-	1.000,00

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223138 - Médico Mastologista	GUARABIRA	50	500,00
TOTAL <u>ANO</u> A SER REMANEJADO		-	500,00

Resolução nº 90/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando o ofício nº 02/12 de 13 de janeiro de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga - PB;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população de Juripiranga, aos procedimentos de Atenção ambulatorial no seu território;

Considerando o Relatório n. 39 da Auditoria da SES-PB do dia 02 de maio de 2012; Considerando o Parecer técnico da Gerencia de Planejamento do dia 05 de maio de 2012, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na 4º Assembléia ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde dos municípios de Pedras de Fogo para o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga no valor total/ano de R\$ 52.229,28 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), conforme planilha em anexo.

 Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais R\$ 4.325,44 (quatro dois mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 201 Addition)

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidenté do COSEMS/PB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB N.90/12 QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA.

RELATI VOS A I OT CLAÇÃO I KOT KIA.			
Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor JURIPIRANGA
020102XXXX - Coleta de Material MAC	PEDRAS DE FOGO	155	146,08
020201XXXX - Bioquimica Basica	PEDRAS DE FOGO	6.500	14.863,17
020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos	PEDRAS DE FOGO	3.900	14.352,87
0202050000 - Exames de uroanálise	PEDRAS DE FOGO	35	86,50
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	PEDRAS DE FOGO	363	8.784,60
020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	PEDRAS DE FOGO	35	847,00
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	PEDRAS DE FOGO	62	319,30
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223106 - Médico Cardiologista 0301010072 - Consulta Medica em Atenção	PEDRAS DE FOGO	100	1.000,00
Especializada – 223132 - Médico Ginecologista e Obstetra	PEDRAS DE FOGO	160	1.600,00
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223153 - Médico Psiguiatra	PEDRAS DE FOGO	300	3.000,00
0202040000 - Exames Coprológicos	PEDRAS DE FOGO	1.177	1.946,16
0202050017 - Analise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento da Urina	PEDRAS DE FOGO	1.428	5.283,60
TOTAL <u>ANO</u> A SER REMANEJADO -			52.229,28

Resolução nº 91/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e. Considerando o papel da CIB-PB em apoiar a conformação de modelos tecnoassistenciais de saúde voltados para a defesa do SUS, pela vida e para o fortalecimento da

Considerando a educação permanente em saúde como estratégia de gestão do SUS por meio de aprendizagem no trabalho para a qualidade no setor de saúde e participação social; Considerando a Articulação Nacional entre Ministério da Saúde/ENSP-

FIOCRUZ, CONASS e CONASEMS para a qualificação de gestores do SUS e proposta de Curso no Estado da Paraíba;

Considerando a importância da ampliação e fortalecimento de processos

formativos no campo da gestão do cuidado em saúde individual e coletiva, no estado da Paraíba; Considerando a Resolução CIB nº 525, de 04 de novembro de 2008, que referenda o Projeto da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz - ENSP/ FIOCRUZ, para o Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS na Paraíba, na modalidade à distância; a Resolução CIB nº 609, de 12 de junho de 2009, que aprova as orientações para o Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS na Paraíba e a Resolução da CIB nº 1258, de 30 de junho de 2010, que delibera pela realização da segunda edição do curso na Paraíba e estabelece orientações;

Considerando os resultados positivos alcançados com a realização da primeira edição do CNQGS, realizada no período de outubro de 2009 a abril de 2010, e da segunda edição, realizada no período de fevereiro a outubro de 2011, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 04ª Assembleia Ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprova a realização de uma terceira edição do Curso Nacional de Qualificação de Gestores para o SUS na Paraíba, em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz - ENSP/FIOCRUZ, a Universidade Federal da Paraíba e a SES-PB.

Parágrafo Único - as novas turmas serão abertas a partir do primeiro semestre de 2013. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA do COSEMS/PB

Presidente da CIB/PB

João Pessoa, 15 de maio de 2012

Resolução nº 92/12

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Interministerial Nº15/MS/MEC de 24 de abril de 2007, que instituiu o 'Projeto Olhar Brasil'', cujo objetivo é identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos;

Considerando a Portaria Nº 254/SAS/MS, de 24 de julho de 2009, que estabelece os critérios para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao 'Projeto Olhar Brasil''; Considerando a Portaria № 2.873 de 19 e novembro de 2009, que homologa os Estados

de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins no 'Projeto Olhar Brasil", e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Assembleia Ordinária do dia 14 maio de 2012

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão dos municípios de APARECIDA e JUAZEIRINHO ao "Projeto Olhar Brasil

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA e do COSEMS/PB

Resolução nº 93/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui no que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Resolução n. 54/12, que aprova a liberação da 2º parcela para construção de UBS de municípios paraibanos, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 04ª Assembléia Ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a aprovação para Liberação da 2º Parcela para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - UBS, corrigindo o número da proposta para o município de POCINHOS-PB.

MUNICIPIO	N° PROPOSTA	ORDEM DE
		SERVIÇO/CONSTRUTORA
POCINHOS	095052460001/10-006	01tp1/12 Limeira & Amorim

WALDSON DIAS DE SOUZA

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Presidenté do COSEMS/PB

Presidente da CIB/PB Resolução nº 94/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM nº 2.374 de 07 de outubro de 2009 que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS realizada pelos Laboratórios regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal; Considerando a Portaria GM nº 2.375 de 07 de outubro de 2009 que define os

recursos anuais para o financiamento de Próteses Dentárias;

Considerando a Portaria GM nº 2.373 de 07 de outubro de 2009 que altera a redação da Portaria GM nº 599 de 23 de março de 2006;

Considerando a Portaria GM nº 870 de 19 de abril de 2010 e a Portaria GM nº 2.071 de 23 de julho de 2010 que estabelecem recursos a ser incorporado ao teto financeiro anual MAC e definem a implementação de LRPD;

Considerando o Memorando nº 23/12 da Gerencia do Planejamento da SES-PB, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 04ª Assembléia Ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, referentes à confecção de Próteses Dentárias realizadas nos Laboratórios Regionais dos municípios paraibanos de ALAGOA NOVA E CASSERENGUE.

Parágrafo Único - Os valores serão repassados em parcela única, retroativo a competência janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

Resolução nº 96/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4º Assembléia ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de uma (1) Ambulância tipo "A" e Equipamentos conforme cadastradas e com recursos disponibilizados por Emenda Parlamentar

para os municípios paraidanos adaixo relacionados.						
MUNICÍPIO	N° EMENDA PARLAMENTAR	Nº PROPOSTA CADASTRADA				
SERRARIA	27130003	12011652000/1120-01				
OUEIMADAS	27140008	111626290001/12-003				
	236700015	111626290001/12-004				
BARAUNAS	27130003	01691513000/1120-01				
CONCEIÇÃO	27130003	05497410000/1120-01				
CAMALAU	27130003	114176100001/12-001				
CAMPINA GRANDE	28960017	24513574000/1120-03				

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Malhon WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presiden≰ do COSEMS/PB

Resolução nº 97/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembleia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Conclusão da Obra** de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS do município de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, conforme proposta nº 11332.636000/1100-01 pela Construtora AMPLA – Consultoria, Projetos, Obras e Serviços LTDA. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARÍA HARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 98/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007 que define que o financiamento das ações de saúde é responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado e disposto na Constituição Federal e na lei orgânica do SUS;

Considerando a Resolução Nº 397/08 que aprovou a conformação dos Colegiados

Considerando a Resolução Nº 397/08 que aprovou a conformação dos Colegiados de Gestão Regionais;

Considerando a Portaria 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta os recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização do SUS:

financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização do SUS; Considerando a Resolução Nº582/09 que estabelecer a utilização e o fluxo da solicitação de transferência de recursos de custeio dos Colegiados de Gestão Regional, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Assembleia Ordinária do

dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a aprovação da utilização dos recursos do Colegiado de Gestão, excepcionalmente para pagamento de hospedagem e passagem dos secretários municipais que irão participar do XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em Maceió-AL, no período de 11 a 14 de junho de 2012, em substituição aos recursos de Educação Permanente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 99/12

João Pessoa, 15 de junho de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

Considerando a portaria nº 210 de 15 de junho de 2004, que Definir Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

Considerando o Oficio nº 1050/2012/GS/SMS de João Pessoa, que solicita a

prorrogação da Habilitação provisória da Clinica Dom Rodrigo LTDA; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **4ª Assembleia Ordinária** do dia 15 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da habilitação provisória da Clinica Dom Rodrigo LTDA como **Centro de Referencia em Alta Complexidade Cardiovascular.**

Parágrafo Único – A referida habilitação é provisória até que o Hospital Universitário Lauro Wanderley se adéque as condições técnicas e estruturais exigidas ao serviço de Centro de referencia em Alta complexidade.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 100 /12

João Pessoa, 15 de maio de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM nº 148 de 31 de inneiro de 2012 que define as

Considerando a Portaria GM nº 148 de 31 de janeiro de 2012 que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.

Considerando o oficio nº 308/12/PMCG/SMS-Campina Grande, de 10 de maio/12 que solicita a implantação de um serviço hospitalar de referencia para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental, e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04**ª Assembléia Ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **Implantação de Leitos Psiquiátricos** no Hospital Geral e Maternidade Dr. Edgley do município de CAMPINA GRANDE — PB.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSEANA MARÍA FARBOSA MEIRA

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB ROSEANA MARÍA PARBOSA MEIRA Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 101/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando o oficio GS nº 56/12 de 17 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Saúde de Ingá; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4º Assembléia ordinária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de Equipamentos /Material Permanente conforme proposta cadastrada n° 08610.110000/1120-01 junto ao FNS/MS e com recursos disponibilizados através da Emenda Parlamentar n° 27130003, para o município de INGÁ-PB Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 102/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando o oficio Gab. nº 21/12 de 18 de maio de 2012, do Hemocentro do Estado da Paraíba; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **4º Assembléia ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o HEMOCENTRO - PB, conforme proposta cadastrada nº 03609.5950001/12-001 junto ao Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

PBPrev - Paraíba Previdência

> GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1892

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n° . 1026-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUCIA FLÁVIA FILGUEIRA SOARES GOMES, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 80.206-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1893

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n° . 2757-10,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CÉU RODRIGUES GONÇALVES DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica-1, matrícula nº. 86.296-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1894

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto



no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0559-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRI-

BUIÇÃO à servidora LÚCIA DE FÁTIMA AZEVEDO, no cargo de Professor de Educação Básica-1, matrícula nº. 86.325-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I,II, II e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 10 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10882-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ADEMAR MACIEL DE OLIVEIRA, no cargo de Delegado de Policia, matrícula nº. 95.581-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º da EC. nº41/03 c/c o Art. 40, inciso III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC. nº 20/98.

João Pessoa, 24 de abril de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1878

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3246-12.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ROSANA RAMOS BEZERRA SOARES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº. 468.928-3, lotada (o) no Tribunal de Justiça do Estado, com base no art. 3º da Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1879

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2343-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ DE SOUSA NETO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 80.971-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1880

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14778-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor WALBERTO MATOS JUREMA, no cargo de Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 81.126-2, lotada (o) na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, com base no art. 3º da Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1881

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n° . 13127-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor GERALDO DA SILVA, no cargo de Fundidor, matrícula nº. 128.009-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no art. 3º da Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1882

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2561-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARINALVA FELIX DE SOUZA COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 132.863-8, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o artigo 40, § 5° da CF/88.

João Pessoa, 10 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1883

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11169-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA FERREIRA DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 138.327-2 lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 10 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1884

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2397-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA CLAUDINO DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.391-1 lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o artigo 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 10 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1885

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6613-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JANDIRA DO CARMO BORBA MENDES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 130.083-1, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 10 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1887

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2604-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EVANILDA DAVID DE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 59.483-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1888

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1118-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO FRANÇA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.617-0 lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1756

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1644-11,

RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento da PM ENILDO LUIZ GONZAGA, matrícula nº 510.399-1, conforme o disposto no "art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1757

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° . 12775-11,

RESOLVE

Reformar "ex-offício" o Cabo da PM JOÃO SOARES DA SILVA, matrícula nº 503.614-3, conforme o disposto no "art. 42, §1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1758

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38224-10,

RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 2° Sargento da PM IRENALDO AMÂNCIO, matrícula nº 502.502-8, conforme o disposto no "art. 42, §1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1759

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° . 127.88-11,

RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3° Sargento da PM MANOEL BENTO DE ARAÚJO NETO, matrícula n° 510.097-6, conforme o disposto no "art. 42, §1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n° 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei n° 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1760

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° . 12774-11,

RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3° Sargento da PM LUIZ GUEDES SOBRINHO, matrícula nº 503.356-8, conforme o disposto no "art. 42, §1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – №. 1761

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12776-11.

RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 2° Sargento da PM LUIZ DIAS DE FARIAS FILHO, matrícula nº 503.561-9, conforme o disposto no "art. 42, §1°, da Constituição Federal de

1988, com redação dada pela EC n° 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei n° 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1762

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° . 6501-11,

RESOLVE

Reformar "ex-offício" o Tenente Coronel da PM JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, matrícula nº 508.093-2, conforme o disposto no "art. 42, §1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1763

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° . 4462-11,

RESOLVE

Reformar "ex-offício" o Tenente Coronel da PM JOÃO EVÓDIO DE ARAÚ-JO, matrícula n° 508.064-9, conforme o disposto no "art. 42, §1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n° 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "a" da Lei n° 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1764

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4507-11,

RESOLVE

Reformar "ex-offício" 2° Tenente da PM EDSON CRUZ DE LIMA, matrícula n° 500.324-5, conforme o disposto no "art. 42, §1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n° 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "b" da Lei n° 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".

João Pessoa, 07 de maio de 2012.



RESENHA/PBPREV/GP/N° 146-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

F	NOME	MATRICULA
01	MARIA NEUMA DE FIGUEIREDO	963.029-5
02	MARLIGALVÃO	961.921-6
03	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MACIEL	969.789-6
04	SALETE MARIA XAVIER DE MENEZES	963.203-4
0.5	MARIA DAS GRÇAS ALVES DA SILVA	964.754-6
06	MARIA ZENAIDE ROCHA RODRIGUES	969.989-9
07	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	971.477-4
08	LUZIA DE OLIVEIRA SOUSA	968.924-9
09	MARLI VALDEVINO FERREIRA	968.025-0
10	MARIA DE LOURDES COSTA	962.769-3
11	SEVERINA DA SILVA OLIVEIRA	966.318-5
12	MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	968.501-4
13	MARIA DA GUIA SOARES ARAÚJO CUNHA	971.427-8
14	MARTA DE ARAÚJO SANTOS MARTINS	968.471-9
15	MARIA DA PENHA ANDRADE DA SILVA	968.066-7
16	HILDA EMÍLIA ALBUQUERQUE SILVA	961.526-1
17	MARIA CÍCERA DOS SANTOS OLIVEIRA	962.458-9
18	GILVANICE RIBEIRO DA SILVA	967.943-0
19	ALCINDA CABRAL DA CUNHA	963.264-6
20	MARIA DANTAS DA COSTA	961.967-4
21	RUTE CRUZ DE SANTANA	962.849-5
22	SEVERINA ALMEIDA DA SILVA	960.960-1
23	MARIA HELENA HONORATO SILVA	971.076-1
24	RITA DE CÁSSIA DA SILVA GOMES	965.626-0



25	EDINEIDE GOMES DA SILVA	977.774-1
26	IVETE GONZAGA LEAL	962.830-4
27	MABEL COSTA LIMA	964.982-4
28	MARIA ODETE SILVA DE FIGUEIREDO	970.794-8
29	MARIA JOSÉ DIAS DOS SANTOS	961.632-2
30	RAQUEL BORGES DE ARAÚJO	968.645-2
31	FRANCISCO CANIDÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA	968.072-1
32	AMARA GASPAR DE LIMA	971.011-6
33	MARIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA	964.078-9
34	MARIA DO SOCORRO BERNARDO VENTURA	968.925-7
35	MARIA ALVES DE LIMA	964.892-5
		João Pessoa 21 de maio de 201

HELIO CARNERO FERNANDES Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 342/DEGEPOL

Em 23 de maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar os servidores, abaixo discriminados, para comporem o Grupo Tático Especial da QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, sediada em Monteiro

Wonterro.		
NOME	Cargo	Matrícula
Jader Clementino Pereira	Agente de Investigação	160.037-1
Emanoel Robson Borges Morato	Escrivão de Polícia Civil	090.374-4

PORTARIA nº. 341/2012/DEGEPOL

Em, 21 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2012/CPD/SEDS/PB;

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor processado, Rodrigo Rego Pinheiro, Delegado de Polícia Civil, mat. 156.248-7, por transgressão ao Art. 158, VII, da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do mesmo deixar de tratar o povo em geral com a deferência e urbanidade devidas.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE

Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 214/2012-DS

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n°24 do Decreto Estadual n° 7.960 de 07 de março de 1979:

n°24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta no Memorando n° **222/2012**, proveniente da Controladoria Geral de Trânsito-**CRT** e a necessidade de haver rodízios com os servidores que compõem a Banca Examinadora de Trânsito, nas diversas viagens ao interior do Estado, para aplicação de exames aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação-**CNH**;

R E S O L V E:

I-Designar os servidores abaixo relacionados para, na qualidade de Examinadores, em a Banca Examinadora de Trânsito-BET (Direção Veicular), da Sede deste

comporem a Banca Examinadora de	iransito-BEI (Direção veicular), da
Departamento:	
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Aluísio Freires de Araújo	3266-2
Ana Otávia Dantas Almeida	0745-5
Antônio Nilo Andrade Pereira de Melo	3587-4
Alfeu Magalhães Filho	3554-8
Ênio Lázaro de Souza	3890-3
Genésio Araújo neto	3693-5
Ivanor Braga Viana Júnior	3714-1
Ivoneide Rodrigues Nascimento	3168-2
Joaneide Mendes Correia	3980-2
José Carlos Menezes de Caldas	4049-5
José Antônio de Andrade Gomes	3960-8
José Nildo Santiago	3425-8
Kátia Correia Borges	0765-0
Luis Antônio Cavalcanti de Oliveira	3557-2
Maria da Fátima Rodrigues Athayde	3723-1
Maria de Fátima Tavares de Medeiros	3088-1
Nidja Andrade Maciel	0081-7

Rigoberto Araújo Maciel	3148-8
Suani Soares Bandeira	3637-4
Vilma de Jesus Silva Januário Leite	3923-3
Viviane Augusta Coutinho Carreira	0161-9

II-Os referidos Examinadores de Trânsito, permanecerão exercendo suas funções normais, nas suas respectivas lotações devendo se apresentar à Coordenação da Controladoria Regional de Trânsito – CRT, quando convocados para integrarem às Comissões de Exames, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens.

III-Encaminhe-se à Diretoria de Operações com cópia para Controladoria Regional de Trânsito-CRT, para conhecimento e providências de estilo.

Portaria nº 217/2012/DS

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I — Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos processos 00016.015186/2011-7 00016.015170/2011-6 00016.015171/2011-0 00016.015187/2011-1 00016.015188/2011-6 00016.015173/2011-0 00016.015175/2011-9 00016151172/2011-5 00016.151176/2011-3 e 00016.012515/2011-2, devendo a Comissão Permanente de Sindicância apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

 ${f II}$ – Remeta-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e adoção das medidas necessárias e legais ao fiel cumprimento.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 218/2012-DS

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 00016.012777/2012-7- Divisão de Planos Integrados;

RESOLVE:

I-Designar a servidora Joanice da Rocha Mendes, matrícula nº 3531-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Projetos, Símbolo DAS-05, enquanto perdurar o afastamento de sua titular Maria de Fátima Lacerda Miranda, matrícula nº 3526-2, que se encontra de licença Prêmio, no período de 14.05 à 12.07.2012.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

Portaria nº 219/2012-DS

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979, e CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica:

I - RESOLVE Suspender o direito de dirigir veículo automotor, devendo o condutor infrator entregar a sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação neste Órgão, após o recebimento da notificação da presente decisão, computar sete pontos em seu prontuário e freqüência em curso de reciclagem, de acordo com o artigo 176 I, da Lei 9.503/97, c/c o art. 256 VII, 261, 265 e 268 II, todos do C.T.B., c/c a Resolução nº 54/98 e 182/05 do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROCESSO Nº	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH N°	ARTIGO VIOLADO	PERÍODO SUSPENSÃO
00016.002111/2011-5	Ari osvaldo Severiano de Menezes	04186329650/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.001827/2011-3	Walter Pontual de Oliveira	02262661874/PB	165 do CTB	12 (doze) meses

II - Determinar à Diretoria de Operações NOTIFICAR o infrator do respectivo processo e comunicar aos Senhores: Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação e do Distrito Federal, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e do Distrito Delegados de Polícia deste Estado.

PORTARIA Nº 220/2012-DS

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n°24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo n° 00016.009178/2012-0/ Parecer n° 300/2012-ASSEJUR;

RESOLVE:

I-Averbar para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor **Nelson Theofilo Machado**, matrícula nº 3595-5, correspondente ao período de 01.09.1978 à 01.03.1979, perfazendo o total de <u>00 (zero) ano, (06) seis meses e (01) um dia,</u> conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-**INSS**, de acordo com § 10° da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c art. 40, § 9° da Constituição Federal e art. 94, da Lei Complementar nº 58/2003.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

odrigo Augusto de Carvalho Cost Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 014 /2012 / SEDH/ GS

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1°- Designar os representantes abaixo indicados para comporem a Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica -NOB/SUAS - 2005.

a) Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH. SUPLENTES

TITULARES Maria Aparecida Ramos de Meneses

Ediclê Travassos de Lima Édina Guedes Wanderley Sigrid Falconi de Carvalho Maia Gilvaneide Nunes da Silva Maria Madalena Pessoa Dias b) Como membros representantes dos Gestores Municipais da Assistência Social das

Microrregiões do Estado da Paraíba:

TITULARES Antonio Jácome Filho Robson Dutra da Silva Norma Soeli Xavier de Luna Alagoa Nova Elisângela Maria da Costa Kenilda Amélia Dias Maria de Fátima A. da Silva

MUNICÍPIOS João Pessoa Campina Grande Alc antil Nova Palmeira Catolé do Rocha

SUPLENTES Josélia Santos de Azevedo Márcia Mª G. Santa Cruz Edna Berto Lira Maria de Fátima Alves Robéria Dantas Marques Patricia Larrissa de Lima Oliveira

MUNICÍPIOS Itapororoca Bananeiras Belém São Mamede Conceição

Art 2º - Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH como Coordenador(a) da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB, e o(a) Secretário(a) Executivo(a) como substituto(a).

Art 3° - Instituir a Secretaria Técnica para prestar apoio à Comissão Intergestora Bipartite, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na Gerência Operacional de Proteção Social Básica.

Art 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES Secretária de Estado do Desenvolvimento Humana



DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 255/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de maio de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ADRIANO MEDEIROS BEZERRA				ROBERTO SÁVIO DE
CAVALCANTI	69.793-1	1° Per/2011	970/2012	CARVALHO SOARES
ARLAND DE SOUSA LOPES	97.279-7	1º Per/2012	456/2012	LEDA MARIA MEIRA
ÁLVARO CAVALCANTI				
DEALMEIDA	96.291-1	2° Per/2011	923/2012	-0-
ÂNGELA MARIA DANTAS LUTFI				SAMUEL BASÍLIO PESSOA
DE ABRANTES	73.206-1	2° Per/2012	1305/2012	LIMA
ANTONIO ALBERTO COSTA				EULINA ALMEIDA LYRA
BATISTA	79.833-9	1° Per/2012	1178/2012	NOBREGA
ANTONIO ROBERTO DE FARIA	79.498-8	1° Per/2012	1085/2012	MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA
CARDINEUZA DE OLIVEIRA				ANDRÉ LUIZ PESSOA DE
XAVIER	74.380-1	2º Per/2012	1344/2012	CARVALHO
DJACY LIMA DE OLIVEIRA	89.337-4	2º Per/2009	014/2012	JOSÉ WILLAMI DE SOUZA
DINA MARIA CAVALCANTI				VERA LÚCIA FERREIRA
CARNEIRO	58.929-2	2º Per/2011	1569/2012	MARQUES CARREIRO
DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA				REGINA BENIGNA
LIMA	80.222-1	1° Per/2011	1161/2012	GADELHA V. R. DE BARROS
DURVAL DE OLIVEIRA FILHO	60.643-0	1° Per/2012	481/2012	FRANCISCO VIEIRA M. FILHO
	00.015	1 100/2012	101/2012	ROSENILDA MARQUES DA
ELISABETH TELES PIMENTEL	91.614-5	1º Per/2012	1262/2012	SILVA
ELSON PESSOA DE CARVALHO	72.752-1	1º Per/2011	1381/2012	MARCONI CHIANCA
FERNANDO ANTONIO				
CAVALCANTE	96.504-9	2° Per/2011	2952/2011	-()-
JOSÉ BELARMINO DE SOUZA	80.575-1	1° Per/2012	1074/2012	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES LUCENA
MANGEL ALVES CANAL CANTE				MARCOS ANTONIO M
MANOEL ALVES CAVALCANTE MARCOS ANTONIO MACIEL DE	79.673-5	1° Per/2012	744/2012	GUIMARÃES
MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO	00.410.7	10 D /2012	1,220,2012	GILBERTO MAGALHÃES DA
MELO	99.419-7	1° Per/2012	1328/2012	SILVA ANTONIO JOSÉ TAVARES
NERIVALDO ALVES DA SILVA	99.955-5	2° Per/2011	1151/2012	FILHO
OT (THE COLUMN DE LE LYTTE				HERCÍLIA MARIA RAMOS
OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO	105.835-5	1° Per/2011	1315/2012	RÉGIS
PAULO ROBERTO DE MOURA				LYCIA MARIA PEREIRA DO
BEZERRIL	80.505.5	1° Per/2012	3700/2011	NASCIMENTO
RAIMUNDO NONATO ALVERGA				SEVERINO NUNES DE
DE FRANÇA	89.362-5	1° Per/2012	3110/2011	LUCENA ANA MARIA MONTE
REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO	79,457-1	2° Per/2011	087/2012	ANDRADE DE MORAIS
	12.431-1	2 10/2011	007/2012	ALUISIO HILÁRIO DE
ROBERTO GOMES LOPES	91.313-8	1° Per/2011	1030/2012	SOUZA
RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE				WILMAR CARLOS DE PAIVA
MENDONÇA	125.312-3	1° Per/2012	073/2012	LEITE

_				
ROMERO VELOSO DA SILVEIRA	98.414-1	2º Per/2011	777/2012	MARISE PIMENTEL
SYLVIO PÉLICO PORTO FILHO				LYCIA MARIA PEREIRA DO
STEVIO PELICO PORTO FILHO	76.068-4	1º Per/2011	1708/2012	NASCIMENTO
SÔNIA MARIA VIDERES				JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ
CASSIMIRO	98.657-7	2º Per/2011	405/2012	CABRAL
TERESA CRISTINA TORRES				DERVAL MOREIRA DE
WANDERLEY	94.667-2	1° Per/2012	362/2012	ARAÚJO
WALACE OZIRES COSTA	59.190-4	1° Per/2012	424/2012	JOSÉ DE PAULA REGO
WALDELITA DE LOURDES DA				ALEXANDRE DE MOURA
CUNHA FARIAS RODRIGUES	70.001-1	2º Per/2011	1131/2012	RIBEIRO

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 257/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 960/2012-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora NATÁLIA LAÍS ALMEIDA XAVIER, Agente de Programas Governamentais I, matrícula 170.624-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 258/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1617/2012-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora CLÁUDIA CHAVES CAVALCANTE, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 153.923-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2012.

> Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 259/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1662/2012-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora CARLA EMÍLIA SOUSA FORMIGA BARROS, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, matrícula 153.921-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2012. Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 260/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/ 2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA, Símbolo DP-3, matrícula 072.381-9, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Penitenciaria PB-1, ate ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 261/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1734/2012-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José Gonçalves Dutra Filho, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 010.2004.000.298-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Brejo do Cruz, onde será submetido a julgamento popular, no dia 23 de maio de 2012, às 09:00horas.

Publique-se, Cumpra-se.

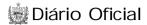
Portaria Nº 264/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1740/2012-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 82.967-6 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Francisco Zuza de Sousa, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 021.2007.002.127-0, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Itaporanga, onde será submetido a julgamento popular, no dia 23 de maio de 2012, às 09:00

> Publique-se, Cumpra-se.



Portaria Nº 265/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar № 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo № 1749/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Luis Alves Filho, nos autos da Ação Penal, Processo N° 055.2007.001.010-7, no dia 22/05/2012, as 08:30 horas, na Comarca de Remigio, Geranildo dos Santos Ferreira, nos autos da Ação Penal, Processo N° 013.2011.002.847-2, no dia 23/05/2012, as 08:00 horas, na Comarca de Cajazeiras e Severino dos Ramos Marques da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo N° 033.2006.001.498-3, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Santa Rita, onde será submetido a julgamento popular, no dia 24 de maio de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 266/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N^\circ 1747/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Garibalde José Teodoro, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 049.2007.001.179-3, no dia 29/05/2012, as 08:00 horas, na Comarca de Uiraúna, Jucélio Genival dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 005.2006.000.200-2, no dia 30/05/2012, as 08:00 horas, na Comarca de São João do Rio do Peixe e José Olavo Vírgulino Pereira, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 021.2010.001.339-6, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Itaporanga, onde será submetido a julgamento popular, no dia 31 de maio de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 267/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar № 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo № 1771/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 82.967-6 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Antonio Flor Coelho, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 026.2004.000.037-9, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Piancó, onde será submetido a julgamento popular, no dia 17 de maio de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se, Cumpra-se.

> Vind Diveira Brito Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 0038/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, DEFERIU o seguinte processo de ABONO PERMANÊNCIA, do servidor abaixo relacionado:

Lotação Processo Matrícula DPPB 1056/2012 61.864-1 Nome Parecer
Roberto Santos Luz SRH Nº 011/2012
João Pessoa, 21 de maio de 2012.

Vánildo Oliveira Brito Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 099/PGE

João Pessoa, 22 de Maio de 2012.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XI, da Lei Complementar N°. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto N°. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Excelentíssimo Procurador do Estado **Dr. ROBERTO MIZUKI DIAS,** matrícula nº 171.820-7, para substituir o **Dr. FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR**, matricula nº 167.750-1, junto a Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita, no período de 12/06/2012 à 11/07/2012, em razão de suas férias.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 104/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XI, da Lei Complementar N°. 86, de 01 de dezembro de 2008,

c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **Dr. IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula 74.243-1,** para exercer suas funções junto a Gerência Operacional da Procuradoria Judicial, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 105/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XI, da Lei Complementar N°. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto N°. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **Dr. DERALDINO ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula 171.761-8,** para exercer suas funções junto a Gerência Operacional da Procuradoria Militar, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 108/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XI, da Lei Complementar N°. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto N°. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Excelentíssima Procuradora do Estado **Dra. MARIA CLARA CARVALHO LUJAN, matrícula 173.478-4,** para exercer suas funções junto a Gerência Operacional da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 109/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9° , inciso XI, da Lei Complementar N° . 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto N° . 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **Dr. PAULO MARCIO SOARES MADRUGA, matrícula 173.459-8,** para exercer suas funções junto a Gerência Operacional da Procuradoria Judicial até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

CILBERTO CARNEIRO DA GAMA

Procurador Geral do Estado